

# Siqueira Campos defende legislativo para o DF

A solução de vários problemas que afetam o Distrito Federal, somente se tornaria possível a partir da criação de um organismo de representação popular, no qual seriam debatidas e filtradas as diversas sugestões, as quais, em forma de proposições, seriam encaminhadas ao Executivo para então passar à fase de implantação.

A opinião é do deputado Siqueira Campos, da Arena goiana, que já apresentou vários projetos visando auxiliar a administração do Distrito Federal e procurando alertar as autoridades locais para as irregularidades constatadas.

## MARGINALIZAÇÃO

No entender do parlamentar, o que se nota em Brasília é uma constante e inexorável deterioração do processo de integração indivíduo-comunidade em Brasília, motivada por uma série de fatores que acabam por torná-lo diferente do homem que vive em outros pontos do País, acabando por marginalizá-lo comunitariamente, aspecto que auxilia o distanciamento do brasiliense do desenvolvimento social-comunitário.

Detendo-se num desses fatores, Siqueira Campos exemplifica a uniformidade arquitetônica, que termina por cansar aos que vivem aqui; e a arborização, constituída em sua maioria pelos gramados horizontais, que nunca cumpriram sua verdadeira finalidade, ou seja, proporcionar momentos de lazer aos habitantes da cidade.

Visando quebrar pelo menos parcialmente essa monotonia, o parlamentar apresentou projeto à Câmara, tornando obrigatória a inclusão, em todos os programas de arborização e florestamento ou reflorestamento desenvolvidos pelo Governo do Distrito Federal, o plantio de árvores frutíferas na proporção de 30 por cento nos programas de arborização, 10 por cento nos de florestamento ou reflorestamento.

Siqueira Campos justifica sua proposição afirmando que, para se estabelecer o efetivo equilíbrio ecológico de uma região como o Planalto Central Brasileiro, onde está situado o Distrito Federal, torna-se fundamental a execução de programas de arborização das áreas urbanas e de florestamento ou reflorestamento das zonas rurais que incluem, obviamente, o plantio de árvores frutíferas.

"Há que se observar também, acrescenta, a inexistência de pássaros em Brasília, motivada principalmente pela falta de condições de sobrevivência dos mesmos. A implantação das árvores frutíferas atrairia os pássaros, promovendo o verdadeiro clima da maioria das cidades brasileiras e tornando mais alegre, mesmo imperceptivelmente a vida dos moradores".

"Infelizmente, salientou, o que se tem verificado até agora, é o plantio indiscriminado de eucaliptos e pinus, dada a rapidez de seu crescimento em relação a outros tipos de árvores".

O eucalipto por exemplo, é uma espécie que afugenta os passarinhos, e não traz nenhum benefício direto para a melhoria dos terrenos, pois, entre outros aspectos, suas folhas não apodrecem como as de outras espécies, quando caem as chuvas, além de contribuir ainda mais para a falta de umidade do ar, um dos problemas climáticos de Brasília.

Tal aspecto é uma gama de outros, justifica a criação da Câmara Municipal do Distrito Federal.

quem caberia legislar, fiscalizar e participar ativamente da vida da Capital Brasileira.

## CAMARA

Segundo o Deputado Siqueira Campos, a Câmara Municipal do Distrito Federal, que funcionava à época em que o DF era no Rio, nunca deixou de existir constitucionalmente, apenas deixou de funcionar ou de figurar como instituição, desde que houve a transferência da Capital da República para o centro do País.

Sua reinstalação é viável, e segundo o parlamentar, vista com bons olhos tanto pelas autoridades federais quanto locais, já que a mesma seria um fator de ajuda na resolução dos problemas de Brasília, no estudo de soluções adequadas, através da participação direta do público, ali representado através de líderes comunitários que existem em Brasília e que poderiam participar ativamente de todo o contexto administrativo.

As últimas eleições, da qual participaram os eleitores aqui residentes, apesar das falhas apresentadas, mostraram claramente o interesse do público brasiliense em participar ativamente da vida política da Nação.

Esse interesse poderia ser redobrado, caso o eleitor estivesse votando em quem realmente se interessasse pelos problemas da região de modo particular e não isoladamente, como acontece agora.

Com vistas a equacionar o problema da falta de um organismo mais efetivo e de maior participação do interessado, no caso o público, já que pelo menos oficialmente não se cogita da criação de legislativo autônomo para o Distrito Federal, o Deputado Siqueira Campos apresentou projeto de resolução, introduzindo alterações nos artigos 23 e 28 do regulamento interno da Câmara dos Deputados, a fim de reinstaurar a Comissão do Distrito Federal naquela Casa.

Explicando seus objetivos, o parlamentar argumenta que o Artigo 23 da Resolução número 30 de 1972, fixou as diversas Comissões técnicas da Câmara dos Deputados, figurando entre elas, a do Distrito Federal. Entretanto, essa Comissão deixou de operar, inesplícavelmente, perdendo com isso o próprio Distrito Federal, que conta apenas com um órgão no

legislatura.



O parlamentar goiano quer Brasília com mais autonomia

Senado, que embora tendo à frente um homem de reconhecidas qualidades, como é o Senador Cattete Pinheiro, não pode cumprir o objetivo principal, qual seja o debate de questões relacionadas com todos os aspectos do Distrito Federal, já que regimentalmente são de sua competência apenas assuntos relacionados com o pessoal e orçamento.

Em suas justificativas, Siqueira Campos relata a necessidade imperiosa de revigoramento desse instrumento legal, já que constituiria uma ajuda inestimável às autoridades locais na equação de diversos problemas, os quais se perdem ou muitas vezes são esquecidos, tendo em vista a justa dificuldade burocrática e os entraves observados no processo administrativo, justamente pela falta de assessoramento por um organismo técnico.

## TRADIÇÃO

Legislar sobre o Distrito Federal é uma tradição do Congresso Nacional, explica Siqueira Campos. Já na constituição de 1891, tal atribuição era prevista, assim como nas subsequentes de 1934, 1937 e 1946, a qual determinou que o Distrito Federal teria Câmara eleita pelo povo com funções legislativas.

Com a mudança da capital para o Planalto Central, resguardou-se, pelo menos no texto legal, aquela parte de autonomia representada pela existência de uma Câmara, com atribuições

legislativas.

No seu projeto, o deputado Siqueira Campos defende a correta interpretação constitucional, já que a extinção da Comissão do Distrito Federal na Câmara não passou de um lamentável equívoco, que prejudica a própria capital da República e quebra a tradição do Congresso de legislar sobre o Distrito Federal.

## DISCURSO

Demonstrando o valor dessa proposição, o Deputado Siqueira Campos voltou a discursar na Câmara sobre o assunto, chamando a atenção da Casa para a importância da reinstalação da Comissão Permanente do Distrito Federal na Casa Baixa do Parlamento.

Em certo trecho desse discurso, pronunciado ontem, Siqueira Campos salienta que "não disponho hoje a Capital da União de Assembléia Legislativa - ela que já teve vereadores e representantes na Câmara e no Senado - impõe-se que maior número de congressistas se dedique e até se especialize em assuntos que dizem respeito ao seu soerguimento constante, por arraiais econômicos e na órbita social.

"Manter-se nossa Casa alheia aos problemas de Brasília, que tão fraternalmente nos acolheu, e que com tanto carinho nos mantém - a nós e às nossas famílias - não é política a ser aplaudida por um Parlamento rejuvenescido e reenergizado, que pretenda legislar para uma cidade de população acusando mais de 70 por cento de jovens.

"Urge nos instrumentos mais adequadamente, para o atendimento às justas reivindicações dos moços que acompanham nossa atuação de mais perto, e estaremos a salvo de quaisquer surpresas menos embaraçosas".

## MASTRO

Finalmente, o deputado Siqueira Campos faz, através do "Correio Brasiliense", uma sugestão ao Governo, no sentido de que seja mudado o local onde se encontra instalado o mastro da Bandeira Nacional, na Praça dos Três Poderes.

Justificando essa sugestão, Siqueira Campos diz que, onde foi implantado, o mastro gigante deixa de cumprir sua finalidade principal, ou seja a reunião cívica em torno do nosso maior símbolo, a Bandeira. As dificuldades de acesso do público, a inexistência de uma moldura natural, são os principais pontos negativos assinalados por Siqueira Campos.

Ao sugerir a mudança, o parlamentar mostra como locais mais adequados o primeiro canteiro antes da Estação Rodoviária, ou o primeiro depois, o que formaria o Pavilhão Nacional, já tendo ao fundo a Torre de TV, estaria ladeado pela cúpula administrativa do País: os ministérios ao lado, o Congresso Nacional e o Palácio do Planalto à frente, além de oferecer maiores condições para as festas cívicas realizadas quando sua troca tivessem o colorido especial proporcionado pela presença maciça do público, com possibilidades de tornar-se um ambiente de âmbito nacional.



Para Siqueira, o Mastro da Bandeira deveria ter outra localização



Árvores frutíferas também, e não apenas ornamentais